

SUBCOMISSÃO NACIONAL LIÇÕES APRENDIDAS DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DE FOGOS RURAIS SGIFR (SNLA_SGIFR)

NOTA SÍNTESE DA 1ª REUNIÃO DA SNLA_SGIFR

Realizou-se no dia 1 de junho de 2022, nas instalações da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), a primeira reunião da SNLA_SGIFR.

A sessão teve início às 13h50 e terminou às 15h50, tendo contado com a participação dos seguintes representantes:

Entidade	Nome	Função
AGIF	Paulo Mateus	Vogal CD AGIF
AGIF	António Salgueiro	Adj Processos Melhoria Continua
AGIF	Nelson Ferreira	Perito Coordenador
ANEPC	André Fernandes	Comandante Nacional de Emergências e Proteção Civil
ANEPC	Mário Jorge Henriques Silvestre	ADON
ANEPC	Carlos Manuel Carvalho	Chefe Célula Doutrina e Formação
GNR	Jorge Goulão	Cmdt UEPS
ICNF	Nuno Sequeira	Vogal CD Área GFR
ICNF	João Pinho	Diretor Nacional Programa GFR
SGPCM	Não Compareceu	----
IPMA	Não Compareceu	----
EMGFA	Paulo Almeida	OfLig ANEPC
EMGFA	Jorge Silva	Chefe CACLA
PJ	Não compareceu	----
LBP	Guilherme Isidro	Secretário do Conselho Executivo

O Vogal do Conselho Diretivo da AGIF, Eng. Paulo Rainha Mateus, que presidiu os trabalhos, procedeu à abertura da sessão através da referência à ordem de trabalhos e dos documentos em análise, anteriormente enviados por correio eletrónico para as entidades representadas.

Passou-se diretamente à apresentação e análise dos documentos em questão, sendo registados diretamente nos mesmos os contributos recebidos e acordados entre os presentes, sob a coordenação do Eng. Paulo Rainha Mateus.

1. Regulamento SN_LA (anexo A).

- 1.1. Foi projetada a versão do documento com as notas aí inscritas pelo jurista da SGPCM, Dr. Sérgio Pereira, por as mesmas não serem do conhecimento da maioria dos presentes.
- 1.2. Procedeu-se às correções necessárias e às alterações propostas e acordadas pelos presentes, conforme constam do documento que se junta em anexo, com alterações assinaladas relativamente ao documento inicial partilhado.
- 1.3. O documento com as alterações referidas foi aprovado por unanimidade.

2. Perfil responsável LA (anexo C).

- 2.1. Foi projetada a versão que tinha sido partilhada anteriormente.
- 2.2. Foram registadas as alterações acordadas, devidamente identificadas no documento que se partilha.
- 2.3. Este documento é meramente informativo, para servir de orientação para a identificação dos responsáveis Lições Aprendidas pelas entidades, pelo que não careceu de aprovação.
- 2.4. Ficou acordado que as entidades deverão nomear como mínimo 1 representante, podendo, no entanto, identificar mais responsáveis LA, face às disponibilidades e necessidades previstas de cada entidade, sendo mesmo aconselhável que tal aconteça.
- 2.5. Foi proposto e acordado entre os dirigentes presentes das várias entidades, que a identificação do(s) responsável(eis) Lições Aprendidas será fornecido ao Eng. Paulo Rainha Mateus, por mail, até ao próximo dia 9 de junho de 2022.

3. Termos de funcionamento do GTP (Anexo D)

- 3.1. Foi projetada a versão que tinha sido partilhada anteriormente.
- 3.2. Trata-se de documento de trabalho, que não carecia de aprovação, e que deverá ser desenvolvido e apresentado pelo GTP_LA_SGIFR, na primeira sessão de trabalho do mesmo para análise e aprovação na próxima sessão da SNLA_SGIFR, pelo que se procedeu de forma sumária à sua análise.
- 3.3. Foram registadas as alterações acordadas, devidamente identificadas no documento que se partilha.
- 3.4. Foi acordada a data da 1ª reunião do GTP LA, para o dia 15 de junho de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - Elaboração da proposta do regulamento do GTP_LA, para submissão à SN_LA
 - Elaboração da proposta do Plano de Ação do GTP_LA, para submissão à SN_LA
 - Identificação das necessidades de formação em Lições Aprendidas e Calendarização das ações de formação dos responsáveis LA.

4. Orientações para implementação do GTP (Anexo B).

- 4.1. Foi projetada a versão que tinha sido partilhada anteriormente.

- 4.2. Trata-se de documento de trabalho, que não carecia de aprovação, e que deverá ser desenvolvido e apresentado pelo GTP_LA_SGIFR, pelo que se procedeu de forma sumária à sua análise.
- 4.3. Foram registadas as alterações acordadas, devidamente identificadas no documento que se partilha.
- 4.4. Ficou acordado que o plano de trabalhos só deverá ser desenvolvido após os responsáveis LA das várias entidades terem recebido a formação específica necessária relativa à metodologia das Lições Aprendidas a ser ministrada pelo Exército Português.
- 4.5. A AGIF deverá desenvolver contatos com o Exército Português de forma a informar as restantes entidades sobre os moldes, a carga horária e os custos inerentes a essa formação.
- 4.6. As entidades presentes, com base nessas informações decidirão e informarão o presidente da SN_LA_SGIFR do número de formandos que pretendem selecionar, de forma a concretizar a necessidade ao nível do Exército.

5. Agendamento das próximas reuniões da SN_LA_SGIFR:

- 5.1. Acordado entre os presentes que a próxima reunião, que terá carácter excepcional será efetuada via VPN e terá lugar durante a tarde do dia 30 junho, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - aprovação do regulamento do GTP_LA
 - aprovação da Plano de Ação do GTP_LA
- 5.2. Acordado entre os presentes que a próxima sessão ordinária da SN_LA_SGIFR ocorrerá a **1 de setembro de 2022**.

6. Outros assuntos:

- 6.1. Foram questionadas as entidades com representação pontual presentes se pretendiam continuar a participar nas próximas reuniões da SN_LA, ao que os representantes das Forças Armadas e da Liga de Bombeiros Portugueses, responderam positivamente.
- 6.2. Ficou acordado que o formato a privilegiar para a circulação das decisões das sessões da SN_LA_SGIFR, seria o formato de nota síntese, a ser partilhada para apreciação, potenciais contributos e aprovação pelos presentes, via mail, no mais curto espaço de tempo após a realização das mesmas.

Nada mais a acrescentar, o presidente procedeu ao resumo e encerramento da sessão, manifestando o elevado agrado pelo forma participada e colaborativa como a sessão decorreu.